



**'PARECER ÚNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)**

PROTOCOLO Nº. 0808129/2012

Licenciamento Ambiental Nº. 16367/2011/001/2012	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Nº.		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Unidade de Conservação: Sim Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio Pará.
--

Empreendimento: Bel Minas Ltda. CNPJ: 13.860.269/0001-90 Município: São Sebastião do Oeste.

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-04-07-3	Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo Empreendimento Flávio Lucas Greco Santos	Registro de classe CREA 64.880/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Flávio Lucas Greco Santos	Registro de classe CREA 64.880/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Processo APEF/RESERVA LEGAL 01935/2012	Averbada
Processo de outorga 04973/2012	Formalizado

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 042/2011	DATA: 12/03/2011
--	------------------

Data: 01/10/2012

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA MG 13.8486/D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP.: 1.020.783-5 OAB/MG. 66.288	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal , 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
---------------------	---	------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação pelo empreendimento Bel Minas Ltda. de LOC, para a atividade “Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança.” O empreendimento localiza-se no Povoado de Teixeira zona rural do município de São Sebastião do Oeste. Coordenadas geográficas: Latitude – 20° 25’ 042”, Longitude – 45° 41’ 076” – SAD 69.

A atividade principal é a fabricação de explosivos, código da DN 74/04 – C-04-07-3. O parâmetro norteador é área útil (2.000 m²), e o número de empregados (10). O empreendimento possui potencial poluidor grande (G) e porte pequeno (P), o que o classifica na classe 3.

O processo de LOC foi formalizado na SUPRAM-ASF em 27/03/2012. A equipe técnica vistoriou o empreendimento em 22/05/2012, conforme Relatório de Vistoria ASF nº. 144/2011, sendo vistoriados os locais das instalações, e a área da reserva legal averbada (11,00 ha).

As informações prestadas nos estudos e projetos apresentados, juntamente com os esclarecimentos feitos durante as vistorias não foram consideradas satisfatórias, o que justificou a solicitação de informações complementares, OF 461/2012, para o embasamento final deste parecer.

Em 24/07/2012 o empreendedor solicitou a prorrogação de 60 dias de prazo para a entrega das informações complementares solicitadas no OF 461/12, sendo concedida através do OF 696/2012.

Consta nos autos Certidão de Registro de Imóvel, matrícula nº 9.392 de 30/10/1984, declaração da Prefeitura de São Sebastião do Oeste informando que a atividade desenvolvida no empreendimento está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo deste município de acordo com a Resolução CONAMA 237/97, art. 10, datada em 20 de março de 2012, informando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento, estão em conformidade com as leis e regulamentos ambientais do município.

Os estudos ambientais apresentados (PCA/RCA), e as informações complementares foram elaborados pela empresa Hidra Engenharia sob responsabilidade do engenheiro agrônomo Flávio Lucas Greco Santos, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART anexada ao processo.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O local onde está implantado o empreendimento fica distante 1.800 metros de residências, e de 2.320 metros de indústrias. Os confrontantes exploram atividades de pecuária, e avicultura (corte).

A cobertura vegetal da propriedade é formada por pastagens de brachiária na parte baixa e mata de transição ou Floresta Estacional Semidecidual nas partes altas. Observa-se a presença das espécies nativas, como; esporão, pindaíba, cedro rosa, angico, entre outras.

As áreas de influência direta para o meio físico, ou seja, as representadas pelos fatores clima, solo, vegetação, água e fauna terrestre, sofrerão poucas alterações com a presença da atividade na área.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal , 549
Vila Belo Horizonte, Divinópolis
CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 01/10/2012



2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O empreendimento está localizado na zona rural do lugar denominado Teixeira, distante a 2,5 km do município de São Sebastião do Oeste por estrada de terra. O curso d'água mais próximo é o Ribeirão São Pedro. Localização: Coordenadas UTM x- 502564 e y- 7761401.

O empreendimento possui área total de 51,3909 hectares, e área útil 2,00 ha. Nesta área estão construídos 1 galpão (paiol) para armazenamento da matéria-prima nitrato de amônio de baixa densidade, 1 galpão para armazenar ferramentas e acessórios, 1 galpão de produção e 1 galpão para armazenar produtos acabados.

Possui instalado na área externa do galpão de produção, 1 contêiner de (1.000 litros), coberto e com bacia de contenção, que armazena óleo vegetal, matéria-prima usada na mistura com o nitrato para a fabricação de explosivo granulado.

Consta ainda de 1 vestiário, com banheiro, e 1 escritório com 2 banheiros. O esgoto sanitário gerado é encaminhado para fossa séptica, filtro e sumidouro.

Opera em 1 turno de 8.00 horas, com 6 empregados fixos e 4 temporários. Capacidade nominal instalada, 66 toneladas /mês do explosivo granulado denominado Belgran.

A matéria-prima nitrato de amônio é fornecida pela empresa Ultrafertil S/A, com o consumo mensal de 50 toneladas, e o óleo vegetal é fornecido pelas empresas, Logan Petróleo e Cláudia Moura da Silva – ME, consumo mensal 1.000 litros, e a empresa Mineração Naque S/A de São Paulo.

Consta nos autos um Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 2152-01/12, emitido em 29/03/2012, com validade até 29/03/2017 constatando que a edificação ou área de risco da empresa possui as medidas de segurança contra incêndio previstas no Decreto Estadual nº 43805/04.

Encontra-se também nos autos o Título de Registro nº 4T/124/MG/14 expedido pela Diretoria de Produtos Controlados do Exército Brasileiro, que tem validade até 31/03/2014.

Equipamentos do processo produtivo:

Equipamentos	Capacidade nominal (ton./mês)	Potência (HP)	Quantidade
Rosca misturadora	100	0.75	1
Silos alimentadores	100	5.5	1
Ponte rolante	100	2.2	1
Balança ensacadeira	100	3.7	1
Empilhadeira	100	0.75	1

2.2. Processo Produtivo

O processo se inicia com o deslocamento das matérias-primas, nitrato de amônio e óleo vegetal para a área de produção. O nitrato de amônio é dosado através de silos redutores e misturado na rosca misturadora juntamente com o óleo vegetal, sendo que cada um segue na linha produtiva em tubulação separada até o encontro na rosca misturadora, dentro das proporções desejadas, gerando o produto final denominado Belgran.

SUPRAM - ASF

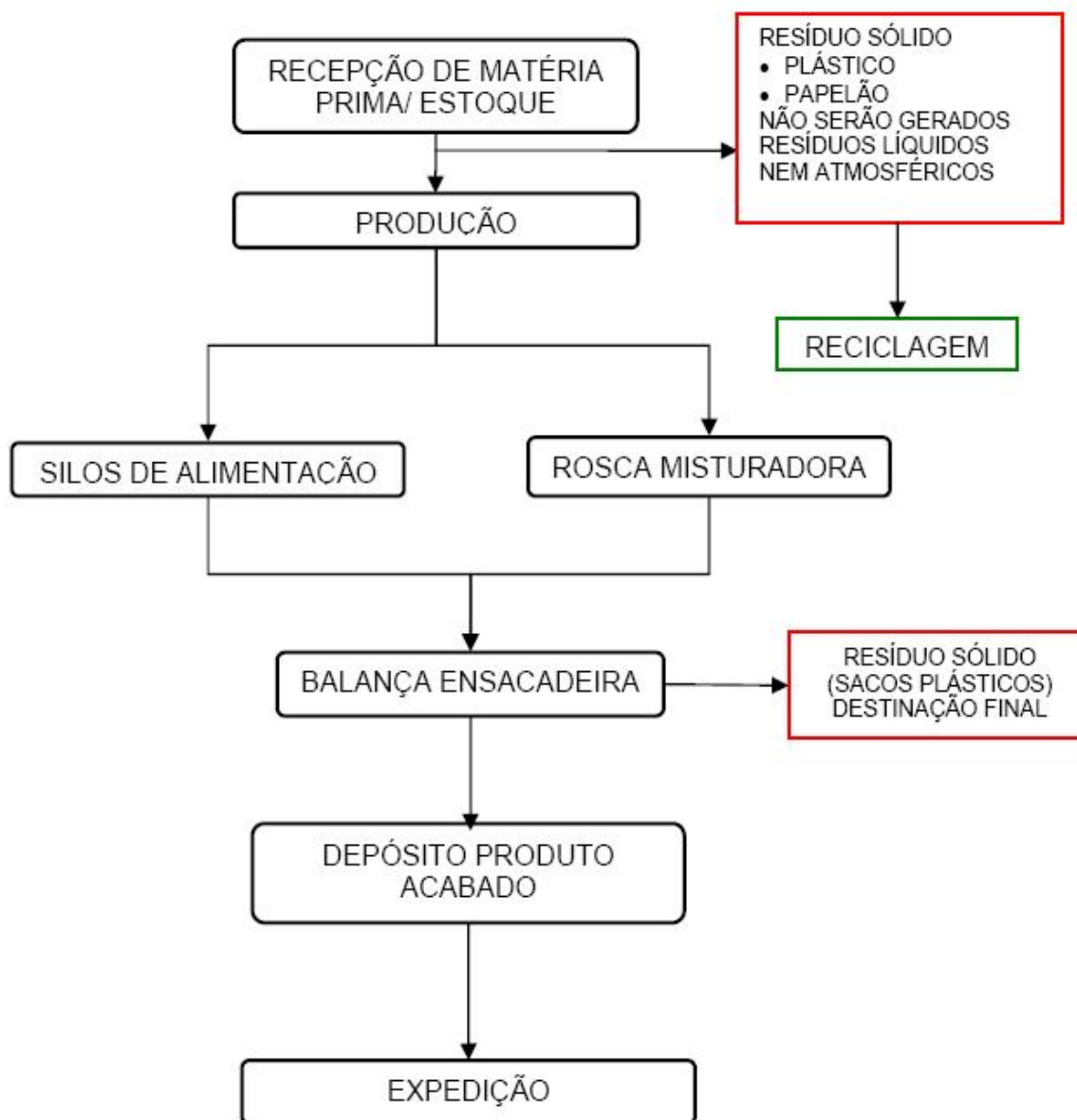
Rua Bananal , 549
Vila Belo Horizonte, Divinópolis
CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 01/10/2012



Depois do produto homogeneizado pela rosca misturadora é encaminhado para a balança ensacadeira, onde é acondicionada em embalagens plásticas de 25 e 50 kg em atendimento a legislação vigente.

Fluxograma do processo produtivo:





3. RESERVA LEGAL

Consta no FCE que o empreendimento está localizado em área rural, lugar denominado Povoado de Teixeira, município de São Sebastião do Oeste. Possui uma área de 51.3909 hectares, sendo 7,31.66 ha. de terras de culturas, 32,66.26 ha. de cerrado, e 11,41.17 ha de terras de campos. Na Matrícula do Imóvel nº 9.392 de 30/10/1984, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeçerica, está informada a averbação do Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, firmado junto ao IBDF, em 22/07/1986, constando de uma área de **11.00,00 hectares**, não inferior a 20 % do total da propriedade, averbada, em atendimento ao que determinava a Lei nº 4771/65 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, a qual ficou gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do órgão regularizador (IEF). A reserva legal encontra-se cercada, com 4 fios arame liso.

4. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não haverá supressão de vegetação conforme assinalado no Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE.

5. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Não haverá intervenções em áreas de preservação permanente, assim não será necessária a referida autorização. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se fora de área de preservação permanente. Foi constatado que estas áreas estão cercadas e protegidas contra a entrada de animais (bovinos)

6. RECURSOS HÍDRICOS:

A água utilizada no empreendimento é para consumo humano, visto que, a atividade objeto de regularização não usa água em seu processo industrial. Esta é procedente de um poço manual Processo de outorga 04973/2012 (cisterna), com uma vazão de 1,0 m³/h, durante 5 horas/dia, vazão total = 5,0 m³/dia. Será condicionada no Anexo I a instalação de hidrômetro e horímetro.

- Balanço hídrico:

Finalidade	Quantidade (m ³ /mês)
Consumo humano	15,40
Limpeza	4,00
Total	19,40

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS:

7.1. Ruídos:

Os ruídos são aqueles emitidos pelas máquinas e equipamentos requeridos no processo produtivo, conforme indicado no fluxograma. Estas emissões estão concentradas no interior do galpão, o incômodo é de ordem ocupacional.

7.2. Efluente líquido sanitário e industrial:

Efluente industrial não há geração. Quanto aos efluentes sanitários, estes são tratados por fossa séptica, filtro e sumidouro.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal , 549
Vila Belo Horizonte, Divinópolis
CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 01/10/2012



7.3 – Águas pluviais:

As áreas de entorno do empreendimento são de pastagem, com pavimentação poliédrica nas vias de acesso aos galpões da indústria. As águas que caem sobre o telhado dos galpões são direcionadas por tubulações para o terreno natural, onde parte é infiltrada no solo e parte escorre para a parte baixa do terreno de pastagem, onde é absorvida, não ocorrendo dano no terreno.

7.4 – Efluentes atmosféricos:

O tipo de atividade explorada, fabricação de explosivo granulado, não há geração deste efluente. Nas áreas internas de acesso aos galpões, as vias são calçadas evitando a emissão de poeira.

7.5. Resíduos sólidos:

São gerados os resíduos de papéis, plásticos, papelão e madeira (paletes), que são reutilizados, e/ou enviados para reciclagem. O lixo doméstico é coletado pela prefeitura do município de São Sebastião do Oeste.

8. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive a Anotação de Responsabilidade Técnica.

Ocorreram as devidas publicações.

Trata-se de empreendimento isento dos custos de análise, no entanto, em atendimento ao disposto na Resolução SEMAD nº 870/2008, foi elaborada planilha de custos de análise do processo.

A água utilizada no empreendimento é para consumo humano, haja vista que, a atividade objeto de regularização não usa água em seu processo industrial. Esta é procedente de um poço manual Processo de Uso Insignificante n.º 04973/2012 (cisterna). Esclarece-se que em conformidade com o disposto na Portaria IGAM n.º 49/2010 o prazo da certidão de Uso Insignificante ficará vinculado ao que está sugerido para esta licença.

O empreendimento localiza-se no imóvel rural denominado Fazenda Teixeira, matriculado sob o n.º 9392 – Livro 2 do CRI da comarca de Itapeçerica. A área total da propriedade é de 32,66,26 ha., cuja reserva legal de 11,00,00 ha. está averbada na AV-2-9.392 da referida matrícula..

Conforme informado no FCE, não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, qualquer Autorização neste sentido. Cumpre ressaltar que, de acordo com o relato técnico, as Áreas de Preservação Permanente, estão preservadas.

O empreendimento apresentou o auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – Série MG – n.º 126377, com validade até 29.3.2017.

Encontram-se acostados aos autos os comprovantes de licenciamento dos empreendimentos fornecedores de matérias-primas.

O empreendedor juntou aos autos o Título de Registro emitido pelo Ministério do Exército através da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados – DFPC – 1982 n.º 4T/124/MG/14 – RM: 4ª RM, com validade até 31.3.2014.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal , 549
Vila Belo Horizonte, Divinópolis
CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 01/10/2012



Tendo em vista que o empreendimento entrou em operação em 27.6.2011, não faz jus ao benefício da auto denúncia previsto no art. 15 do Decreto Estadual 44844/2008., razão pela qual foi autuado.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico, somos favoráveis à concessão da licença de operação, pelo prazo de 6 (seis)

9. CONCLUSÃO

Segundo análise e avaliação da documentação apresentada no presente processo de regularização ambiental, e diante do exposto acima, este parecer único sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva ao empreendimento Bel Minas Ltda. – ME, PA 16367/2011/001/2012, localizada no município de São Sebastião do Oeste, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados no Anexo I.

Vale ressaltar que os técnicos da SUPRAM-ASF não possuem responsabilidade sobre os projetos, execução e operação, sendo a comprovação da eficiência desses de inteira responsabilidade do empreendedor, do(s) responsável(is) técnico(s) pela execução e operação constantes das ART's juntadas aos autos.

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Área (ha) e ou nº indivíduos
Intervenção em APP	() sim (x) não	
Área onde ocorrerá supressão de vegetação e rendimento lenhoso	() sim (x) não	
Averbação de Reserva Legal	(x) sim () não	11,00.00 ha

10. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: **(X) SIM** () NÃO

11 – VALIDADE: 6 (Seis) ANOS. Conforme DN COPAM nº. 17/1996.

Data: 01/10/2012

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA 105.588/D	
Sonia Soares Siqueira Rocha Godinho.	MASP 1.020.783-5 OAB/MG 66.288	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal , 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
---------------------	---	------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 16367/2011/001/2012		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Bel Minas Ltda. – ME.		
CNPJ: 13.860.269/0001-90		
Atividade: Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança.		
Endereço: Rua Fagundes Varela, nº 2070 – Catalão – Divinópolis.		
Localização: Estrada vicinal São Sebastião do Oeste – Divinópolis, povoado Teixeira.		
Município: São Sebastião do Oeste.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 (seis) anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Instalar horímetro e hidrômetro no poço manual e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-os na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas no órgão regulador, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias.
2	Informar a SUPRAM ASF qualquer alteração no quadro de fornecedores de matéria-prima.	Durante a vigência da LOC.
3	Apresentar todas as renovações e modificações do Título de Registro, expedidos pelo Ministério da Defesa.	Durante a vigência da LOC.
4	Apresentar as fichas de segurança dos produtos químicos utilizados pela empresa, elaborado pela própria empresa de acordo com a norma NBR 14.725. As fichas deverão ser mantidas na empresa para consulta durante todo o prazo de validade da LOC.	90 dias.
5	Apresentar responsável técnico cujas atribuições embutidas pela entidade de classe permitam a atividade desenvolvida pelo empreendimento com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	60 dias.
6	Executar o Programa de Automonitoramento Ambiental definido pela FEAM no Anexo II.	Durante a vigência da LOC

OBS: *Contados a partir da data de notificação ao empreendedor da concessão da LOC.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal , 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
---------------------	---	------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº:16367/2011/001/2012	Classe / Porte: 3/M
Empreendimento: Bel Minas Ltda. – ME.	
CNPJ: 13.860.269/0001-90	
Atividade: Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança.	
Endereço: Rua Fagundes Varela, nº 2070 – Catalão – Divinópolis.	
Localização: Estrada vicinal São Sebastião do Oeste – Divinópolis, povoado Teixeiras.	
Município:– São Sebastião do Oeste - MG.	
Referência: AUTOMONITORAMENTO DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos

1 – EFLUENTES LÍQUIDOS

ITEM	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA
Entrada sistema de tratamento de efluentes sanitários	BDO, DQO, pH, sólido sedimentáveis, óleos e graxas e ABS	Anual

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

3 – RESÍDUOS SÓLIDOS

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*)1– Reutilização 6 – Co-processamento
2 – Reciclagem 7 – Aplicação no solo
3 – Aterro sanitário 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 – Aterro industrial 9 – Outras (especificar)
5 – Incineração

Relatório: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA*, última edição.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal , 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
--------------	---	------------------



Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de venda e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis no empreendimento para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes I e II-A segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM Nº 07/81, Resolução CONAMA Nº 307/2002 e NBR 13896/97.

4 – LAUDO DE RUÍDO

Apresentar laudo com medições externas de pressão sonora em atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anualmente
---	------------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTES PROGRAMAS DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal , 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 01/10/2012
--------------	---	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco



SUPRAM - ASF

Rua Bananal , 549
Vila Belo Horizonte, Divinópolis
CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 01/10/2012